



**RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 067/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**"REFERENDA A RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº 066/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, REFERENTE AO PROGRAMA PROCOMITÊS".**

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº. 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução CBH-MPS Nº 066/2017, de 06 de outubro de 2017 que aprova o quadro de indicadores e metas - formulário individual do Comitê Médio Paraíba do Sul referente ao programa PROCOMITÊS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução CBH-MPS Nº 066/2017 aprovada "*ad referendum*" que dispõe sobre a aprovação do quadro de indicadores e metas - formulário individual do Comitê Médio Paraíba do Sul referente ao programa PROCOMITÊS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pinheiral, 19 de outubro de 2017.

  
**José Arimathéa Oliveira**  
Presidente